



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Emenda Modificativa

nº 001/2024

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

MODIFICA O INCISO II DO ART. 11-A DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2024 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 015, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE JUARA, ESTABELECE DIRETRIZES PARA O PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nos termos do art. 85, inciso VI c/c arts. 91 e 92, § 4º, do Regimento Interno (RI) da Câmara Municipal de Juara, **apresento Emenda Modificativa**, propondo alteração ao inciso II do art. 11-A do Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do art. 11-A do Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, que Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 015, de 17 de novembro de 2006, que institui o Plano Diretor Municipal de Juara, Estabelece Diretrizes para o planejamento do município e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11-A (...)

(...)

II – 01 (um) servidor da Câmara Municipal de Juara. (NR)

(...)”.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação incorporada ao texto principal.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 16 de fevereiro de 2024.

Vera. Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Vera. Marta Dalpiaz)
Presidente

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Ver. Léo Boy)
Relator

Ver. José Mercedes Galvão Filho
(Ver. Zé Galvão)
Secretário



JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação dos nobres colegas a Emenda Modificativa nº 001/2024, que modifica o inciso II **do art. 11-A do Projeto de Lei Complementar nº 001/2024**.

A presente emenda é necessária para dar clareza ao projeto considerando as decisões jurisprudenciais de que Vereador não pode participar de conselho por ser um órgão fiscalizador e, o Vereador em sua função parlamentar fiscalizadora fica impedido de participar.

Assim, justificada a apresentação da presente Emenda Modificativa, colhemos da oportunidade para renovar aos ilustres pares protestos de estima, consideração e apreço.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 16 de fevereiro de 2024.

Vera. Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Vera. Marta Dalpiaz)
Presidente

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Ver. Léo Boy)
Relator

Ver. José Mercedes Galvão Filho
(Ver. Zé Galvão)
Secretário